



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2018

"Denomina Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado no bairro Capoeiras, no Município de Florianópolis."

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Romildo Titon

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de origem Governamental, pretendendo denominar Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no Município de Florianópolis.

Conforme Exposição de Motivos de fls. 04/05, o Secretário de Estado da Segurança Pública assevera que:

[...]

Denominar o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública com o nome da Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich é uma justa homenagem a brilhante carreira construída por aquela que se tornou a primeira delegada mulher do País, além de ocupar vários cargos de destaque.

[...]

A matéria restou aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, no dia 5 de junho de 2018, e, em seguida, foi remetida a esta Comissão de Segurança Pública, sendo este Deputado designado para relatá-la.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise do texto legislativo proposto, bem como da documentação instrutória, com base nos arts. 74 e 142, inciso III, do RIALESC, constato que a matéria é afeta a esta Comissão de Segurança Pública e **não**



contraria o interesse público, na medida em que visa homenagear, acertadamente, a Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich, que exerceu diversos cargos na estrutura da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, vez que preservado o interesse público, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0017.0/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputado Romildo Titon
Relator